FATO RELEVANTE

MALTA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ nº 29.043.573/0001-84

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **MALTA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** inscrita no CNPJ sob o nº **29.043.573/0001-84** ("Fundo"), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No dia **27 de novembro de 2025,** o Fundo teve um impacto **NEGATIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **-17,20% (Dezessete inteiros e vinte centésimos por cento)** em comparação ao patrimônio líquido em **26 de novembro de 2025**, em virtude da remarcação dos direitos creditórios presentes na carteira, decorrente da aplicação da metodologia de precificação prevista no regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2025